



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 216 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** o Memorando Interno - DEFIS/JIPA n. 14/2019 - Atendimento Administrativo da subseção de Ji- Paraná;

**Considerando** a realização do 11º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS, na cidade de Aracajú-Sergipe, no período de 06 a 09 de agosto de 2019;

**Considerando** a deliberação do Plenário em sua 54ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2019;

**Considerando** a Decisão Coren-RO n. 004/2016

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o empregado público Bruno Brito de Assis para realizar atendimento administrativo na subseção de Ji-Paraná durante o período de 05 a 09 de agosto de 2019.

**Art.2º** - Conceder diárias e passagens terrestres ao empregado público que trata o artigo anterior.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**